

Contrato de Pessoal não Docente

Por despacho do diretor da Faculdade, de 11 de Março de 2013, foi autorizado ao assistente técnico, Lic.º **Armando Jorge Soares Ferreira da Silva**, a mobilidade interna intercarreiras na categoria de técnica superior, pelo período de 18 meses, mantendo, nos termos da legislação em vigor, o vencimento de origem.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 14 de Março de 2013

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos

(Dr. Antero Barbosa)